



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

PORTARIA Nº 193/2013

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar – Estatuto do Magistério nº 014/2010 e com o Edital nº01/2013 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art. 1º Conceder temporariamente 20 (vinte) horas adicionais à servidora **JULIANA IVATIUK**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 7.233.516-3/PR e CPF nº022.565.789-92, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C05, nomeada pela Portaria nº 765/2000, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para substituir na Escola Municipal Ormi França Araújo a Professora Marilélia Nunes Carvalho Chaves que se encontra em Licença Maternidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 14 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2013.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Paranaense
Nº 3543
De 22/02/13
Resp. Flora

FRB/RH